



PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO S. A. DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 24 FEV. 2016 <i>Carlos Alberto Martins Manóvilor</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE	Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº 1629/16
	AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP			

"Indica ao Governo do Estado, a Aquisição de Veículos automotor e fluvial, para o Distrito de São Carlos do Jamari "

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, através do "Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia" e Secretaria de Segurança Pública", na possibilidade para *"Aquisição de Veículo, Motocicleta e Barco tipo Voadeira", a atender o Distrito de São Carlos do Jamari, neste município de Porto Velho*".

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve, faz a indicação, *a pedido da Comunidade de São Carlos do Jamari (Distrito de Porto Velho), para Aquisição dos veículos Automotores e Fluviais acima mencionados*, tendo em vista os constantes Furtos no Distrito e sua área rural, pois não há transporte, tanto Terrestre como Fluvial, para o Policiamento que ali integra àquela comunidade, tornando ainda mais vulnerável as demandas de furtos e roubos, assim como outros tipos de crimes e demais ocorrências no Distrito.

Contamos com atenção especial de V.Ex^a., em disponibilizar a favor desta comunidade, que já vem sofrendo desde a última cheia, onde foram os mais atingidos com perdas irreparáveis em bens materiais.

Assim, solicito aos Nobres Parlamentares, apoio na aprovação desta proposição, que beneficiará muitas famílias e trabalhadores da região do Distrito de São Carlos do Jamari.

Plenário das Deliberações, 16 de Fevereiro de 2016.

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual
Presidente-ALE-RO

Rejoz. Marante 336 Angolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

